



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 286/2023

De 10 de agosto de 2023

Designa e Concede Gratificação a Servidor.

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324,2003 e Decreto nº 264/2011 e protocolo nº 122/2023,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Kauan Martins Calheiro**, matrícula nº 2306, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Agricultura, assessorando as demais secretarias, atribuindo-lhe Gratificação de 10% (dez por cento), nos termos do inciso I do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011, conforme L.C nº 324,2003, a partir de 08/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 10 de agosto de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 10 de agosto de 2023.